Pouso Alegre, 02 de Junho de 2015.

Ofício Nº 239 / 2015

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência, nos termos da I.N. nº 12/2008, a liberação para reenvio dos dados através do SIACE - LRF, referente à data-base 31/12/2014 conforme divergências apresentadas no relatório de gestão fiscal, item receita corrente líquida do município nos relatórios dos poderes Executivo e Legislativo**.**

Esclarecemos ainda, que os valores enviados por este Poder Legislativo foram informados pelo Poder Executivo.

**DATA BASE: 31/12/2014**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mês** | **Tela** | **Campo** | **Valor correto** | **Valor incorreto** |
| Dezembro/2014 | Gestão Fiscal | Dados comparativos (Receita Corrente Líquida do Município) | 27.364.192,67 | 27.359.463,53 |

Informamos que o e-mail da Câmara Municipal para contato é: cmpa@cmpa.mg.gov.br.

Na certeza de podermos contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| PRESIDENTE DA MESACPF: 054.509.946-30  |

A Sua Excelência o Senhor

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte-MG